



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2015
4 OUTUBRO

VOTO ANTECIPADO

Motivos Profissionais Entre 24 e 29 de setembro

Se pretende votar antecipadamente e reúne as condições abaixo mencionadas

Se por motivos profissionais está impedido de se deslocar à assembleia de voto e é, designadamente:

- Trabalhador dependente, Trabalhador independente ou Profissional Liberal;
- Militar ou Agente de Forças e Serviços de Segurança Interna;
- Bombeiro ou Agente de Proteção Civil;
- Trabalhador - Marítimo, Aeronáutico, Ferroviário ou Rodoviário de Longo Curso;
- Membro de delegação oficial do Estado, em deslocação ao estrangeiro em representação do país;
- Membro que represente oficialmente seleções nacionais, organizadas por federações desportivas dotadas de estatuto de utilidade pública desportiva e se encontrem deslocados no estrangeiro;
- Representante das organizações representativas dos trabalhadores ou das atividades económicas.

Para VOTAR ANTECIPADAMENTE

Deve levar:

1. O cartão de Eleitor, se o tiver, certidão ou ficha de eleitor;
2. Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade (ou outro cartão identificativo, como Carta de Condução ou Passaporte).
3. Documento Comprovativo de impedimento emitido pelo superior hierárquico ou entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência do impedimento.

**Sábado e domingo, dias 26 e 27 de setembro
por favor contactar tlm - 935321009**